



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Palmeira das Missões  
Setor de Licitações e Compras

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES**  
**LICITAÇÃO Nº175/2018-MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE-LOTE ÚNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006191/2018**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2018**

A presente licitação foi realizada em LOTE ÚNICO, com 73 (setenta e três) itens, sendo destinada a contratação de empresa especializada de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste edital e seus anexos, em especial o Anexo 01 – Termo de referência.

Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa KOMBAT INSECT BRAZIL LTDA, onde o Edital do Certame nº 175/2018, item 5.22, afirma: “5.22. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 07 deste Edital, deverão ser remetidos via correio eletrônico para o e-mail [licitacao@palmeiradasmissoes-rs.com.br](mailto:licitacao@palmeiradasmissoes-rs.com.br) no prazo máximo de até 24 (Vinte e Quatro) horas a contar do término da sessão virtual, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de até **07(sete) dias** úteis para o recebimento dos mesmos por esta comissão, contados da data da sessão pública virtual, com a proposta de preços escrita, para a Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões, Setor de Licitação e Compras –Pregão Eletrônico”. Assim a mesma foi DESCLASSIFICADA por não atender o prazo para envio de documentação.

Convocada a Segunda Colocada no certame, que também não atendeu item 5.22 relativa a documentação de habilitação, que afirma: “5.22. Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 07 deste Edital, deverão ser remetidos via correio eletrônico para o e-mail [licitacao@palmeiradasmissoes-rs.com.br](mailto:licitacao@palmeiradasmissoes-rs.com.br) no prazo máximo de até 24 (Vinte e Quatro) horas a contar do término da sessão virtual, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de até **07(sete) dias** úteis para o recebimento dos mesmos por esta comissão, contados da data da sessão pública virtual, com a proposta de preços escrita, para a Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões, Setor de Licitação e Compras –Pregão Eletrônico”. Assim também sendo DESCLASSIFICADA por não atender o prazo para envio de documentação habilitatória, bem como não responder os questionamentos encaminhados quanto sua impugnação pela terceira colocada.

Diante disso, convoca-se a terceira colocada, MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA EPP, para que envie a documentação referente a Habilitação, para o Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Palmeira das Missões/RS, e seja realizada a negociação. Palmeira das Missões/RS, 11 de fevereiro de 2019, tendo em vista a desclassificação das empresas, acima descritas, do certame.

Palmeira das Missões/RS, 11 de fevereiro de 2019.

Haroldo Schneider  
Pregoeiro